DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA -
CONFORME *ARTIGO 75 INCISO II DA LEI 14.133/2021*

Guaratinguetá, 10 junho de 2026

Secretaria Requisitante: Fundo Social de Solidariedade.

Responsável pela Demanda: Adriana Vaz Pinheiro

E-mail: fundosocial@guaratingueta.sp.gov.br

Telefone: (12) 3122-2428

Demanda: Contratação de empresa especializada em locação de Cama Box Solteiro, (base + colchão com certificação INMETRO, colchão com densidade mínima de D28), incluindo o transporte, montagem e desmontagem no alojamento em Taubaté/SP para atendimento dos Jogos da Melhor Idade (JOMI), de 04 a 09/07/2026.

1. Motivação / Justificativa da necessidade de contratação:

1.1. A presente contratação faz-se estritamente necessária para viabilizar a infraestrutura do alojamento oficial que acolherá a delegação de atletas da terceira idade do município de Guaratinguetá durante a participação nos Jogos da Melhor Idade (JOMI).

1.2. A edição deste ano do evento terá como sede o município vizinho de Taubaté/SP. A cidade-sede disponibilizou o espaço físico de uma unidade escolar para servir de alojamento, porém estabeleceu que a montagem, a estruturação interna dos dormitórios e o fornecimento de todo o mobiliário de repouso são de responsabilidade integral de cada município participante.

1.3. O Fundo Social de Solidariedade de Guaratinguetá não possui em seu patrimônio próprio camas de solteiro e colchões disponíveis para suprir essa demanda temporária. A ausência de leitos adequados impossibilitaria a participação dos nossos atletas ou comprometeria severamente a saúde, a segurança e a dignidade dos idosos durante o período de competições.

1.4. O modelo de locação justifica-se como a escolha mais vantajosa e eficiente para o erário público, pois a necessidade é temporária (período de 5 dias). A compra definitiva geraria custos desnecessários com armazenamento pós-evento, manutenção de estoques ociosos, depreciação acelerada e descarte ecológico, os quais são integralmente absorvidos pela empresa locadora contratada.

2. Requisitos Mínimos da Solução e Quantitativos

2.1. **Quantitativo:** 70 (setenta) conjuntos de camas box solteiro (base estrutural de madeira e colchão com certificação compulsória do INMETRO).

2.2. **Qualidade do Colchão:** Os colchões devem possuir densidade apropriada para o biotipo de público adulto (padrão normativo recomendado D28 ou D33, conforme as especificações usuais do mercado regulado pelo INMETRO), garantindo a salubridade, higiene e o conforto ergonômico.

2.3. **Logística Integrada:** A empresa contratada deverá entregar e montar as camas na Escola Municipal Professora Judith Campista César, em Taubaté/SP (Rua Paraná, nº 320, Parque São Jorge) no dia 04 de julho de 2026, às 08h00min, e realizar a desmontagem com retirada definitiva no dia 09 de julho de 2026, a partir das 10h00min.

2.4. **Garantia de Assistência:** A contratada deverá se responsabilizar pela substituição imediata de qualquer leito que apresente defeito ou avaria estrutural durante o período do evento.

Descrição dos itens:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Contratação de empresa especializada em locação de Cama Box Solteiro, (base + colchão com certificação INMETRO, colchão com densidade mínima de D28), incluindo o transporte, montagem e desmontagem no alojamento em Taubaté/SP para atendimento dos Jogos da Melhor Idade (JOMI), de 04 a 09/07/2026.	UN	70

3. Previsão de Data em que a Solução Deve Ser Entregue

3.1. A execução física da solução (entrega e montagem completa das estruturas no alojamento) deve ocorrer impreterivelmente no dia **04 de julho de 2026, às 08h00min**, conforme o cronograma oficial de abertura dos alojamentos do JOMI.

3.2. Para que o prazo seja cumprido, estima-se que a fase externa da contratação (processamento da dispensa/licitação, empenho e assinatura do contrato) esteja totalmente concluída até o final do mês de junho de 2026.

4. Alinhamento com o Planejamento Orçamentário

4.1. A despesa decorrente desta contratação possui adequação orçamentária e encontra-se devidamente alinhada com as metas assistenciais e o planejamento anual de contratações do Fundo Social de Solidariedade para o exercício de 2026.

Data prevista para a contratação: Mês julho de 2026

Prazo Estimado: 30 dias

Grau de Prioridade: Alta

Vinculação com outro processo: não há.

Estimativa de custo: R$ 15.570,10 (quinze mil, quinhentos e setenta reais e dez centavos).

Disponibilidade orçamentária: Fundo Social de Solidariedade

- Funcional Programática: 08.122.0409.2368
- Outros serviços: 33.3.90.39.00
- Ficha: 14

Servidor Responsável pela Fiscalização do Objeto Contratado: Carla Alexandrino de Souza

ADRIANA VAZ PINHEIRO
Presidente do Fundo Social de Solidariedade

CARLA ALEXANDRINO DE SOUZA
Chefe de Gabinete

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Número da Solicitação de Compra: 1355/2026

Área Requisitante: Fundo Social de Solidariedade.

1. Descrição da necessidade

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, por intermédio do Fundo Social de Solidariedade, manifesta a necessidade pública de viabilizar infraestrutura adequada de repouso para a delegação de atletas da terceira idade que representarão o município nos Jogos da Melhor Idade (JOMI), cuja sede oficial da presente edição será o município de Taubaté/SP.

A cidade-sede disponibilizou uma unidade escolar dotada de banheiros e cozinha para servir de alojamento oficial à delegação de Guaratinguetá, transferindo, contudo, a responsabilidade integral pela montagem, estruturação e fornecimento de mobiliário para dormitório ao município de origem. A escassez de leitos e camas de solteiro adequadas no patrimônio móvel próprio do Fundo Social e da municipalidade inviabiliza o atendimento direto dessa demanda com meios próprios.

A ausência de leitos apropriados gera um impacto diretamente negativo na organização logística do evento e, primordialmente, compromete a integridade física, a saúde, a dignidade e o rendimento esportivo dos participantes idosos. Desse modo, evidencia-se a estrita necessidade de contratação de uma solução que garanta a montagem de um alojamento temporário confortável, higiênico e seguro, promovendo um ambiente favorável à convivência social, à inclusão e à participação ativa dos atletas seniores.

2. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Fundo Social de Solidariedade	Adriana Vaz Pinheiro

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

3.1 Os bens e serviços objeto desta contratação possuem natureza de **bens e serviços comuns**, visto que seus padrões de desempenho, resistência e qualidade são usualmente encontrados no mercado e podem ser objetivamente definidos no ato convocatório por meio de especificações mercadológicas comuns, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.2 Especificações Técnicas e Cronograma Operacional:

- **Objeto:** Locação de Cama Box Solteiro (conjunto completo de base estrutural e colchão).
- **Quantidade:** 70 (setenta) unidades.
- **Padrão de Qualidade:** Colchões com certificação INMETRO, densidade adequada para o público adulto (mínimo D28/D33), higienizados, sem rasgos, deformidades ou avarias. Todos os itens devem guardar homogeneidade de tamanhos, cores e características construtivas.
- **Período Efetivo da Locação:** 04 de julho a 09 de julho de 2026.
- **Local de Execução (Alojamento):** Escola Municipal Professora Judith Campista César – Rua Paraná, nº 320, Parque São Jorge, Taubaté/SP.
- **Cronograma de Entrega e Montagem:** Dia 04 de julho de 2026, impreterivelmente às 08h00min.
- **Cronograma de Desmobilização e Retirada:** Dia 09 de julho de 2026, iniciando-se às 10h00min.

3.3 Das Obrigações Relevantes da Contratada:

3.3.1. Assumir total responsabilidade pelas despesas de alimentação, transporte, EPIs e hospedagem de seus colaboradores alocados na montagem e desmontagem das estruturas, sem qualquer custo residual para o município.

3.3.2. Responsabilizar-se civil e regressivamente por quaisquer danos materiais causados à estrutura física da escola acolhedora em Taubaté/SP ou danos pessoais causados a terceiros e atletas durante a execução dos serviços de transporte e montagem.

3.3.3. Manter suas equipes devidamente uniformizadas e identificadas com crachá funcional visível durante a permanência nas dependências do alojamento dos jogos.

4. Levantamento de Mercado e Estimativa das Quantidades

As estimativas de custo para a abertura da presente contratação utilizam como parâmetro os valores de mercado praticados por empresas do ramo atuantes no Estado de São Paulo, obtidos mediante ampla pesquisa de preços encartada e detalhada nos autos processuais.

O quantitativo de 70 (setenta) unidades foi dimensionado com base no censo técnico de atletas, comissão técnica e pessoal de apoio cadastrados pelo Fundo Social de Solidariedade para participação ativa no JOMI 2026, garantindo correspondência exata entre usuários e leitos.

Item	Descrição	Quantidade	Valor médio
1	**Contratação de empresa especializada em locação de Cama Box Solteiro,** (base + colchão com certificação INMETRO, colchão com densidade mínima de D28), incluindo o transporte, montagem e desmontagem no alojamento em Taubaté/SP para atendimento dos Jogos da Melhor Idade (JOMI), de 04 a 09/07/2026.	**70 unidades**	**R$ 222,43**

5. Descrição da solução como um todo

5.1. A solução delineada consiste na Dispensa de Licitação para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de 70 (setenta) camas box de tamanho solteiro, completas (compreendendo a base box estrutural e o respectivo colchão), incluindo por conta e risco da contratada todas as operações acessórias e indispensáveis de mobilização, transporte rodoviário, carga, descarga, montagem inicial na cidade de Taubaté/SP, assistência técnica, substituição de itens avariados e posterior desmobilização com retirada dos bens, garantindo condições dignas, higiênicas e confortáveis de alojamento e repouso dos atletas da 3ª idade no JOMI.

5.2. A solução proposta apresenta-se como um modelo integrado de prestação de serviços, estruturado sob os seguintes eixos:

- **Disponibilização dos Bens:** Entrega de conjuntos de cama box solteiro em perfeito estado de conservação, assepsia e higiene, cujos colchões possuam certificação compulsória do INMETRO e densidade perfeitamente compatível com o biotipo do público adulto (padrão normativo recomendado D28 ou D33), dotados de revestimento resistente e com tratamento antialérgico.
- **Operação Logística Avançada:** Execução integral das rotinas de transporte de ida e volta, montagem e disposição física nos espaços delimitados dentro da Escola designada em Taubaté/SP, observando rigorosamente as datas e horários limites fixados pela Administração.

- **Garantia de Assistência e Reposição Imediata:** Substituição ágil de qualquer leito que venha a apresentar defeitos de fabricação, fragilidade estrutural ou vício oculto que prejudique a segurança do usuário, garantindo a continuidade e a dignidade do alojamento durante todo o período dos jogos.

6. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

6.1 Para o levantamento da quantidade necessária dos itens a serem locados foi levado em consideração o levantamento realizado pelo Fundo Social de Solidariedade. Na tabela abaixo especifica-se os itens necessários para atendimento da demanda, bem como suas respectivas quantidades.

6.2.

Item	Descrição	Quant.	Cotação 1	Cotação 2	Cotação 3	Preço Médio
1	**Contratação de epresa especializada em locação de Cama Box Solteiro,** (base + colchão com certificação INMETRO, colchão com densidade mínima de D28), incluindo o transporte, montagem e desmontagem no alojamento em Taubaté/SP para atendimento dos Jogos da Melhor Idade (JOMI), de 04 a 09/07/2026	70	R$ 197,00 R$ 13.790,00	R$ 226,00 R$ 15.820,00	R$ 244,28 R$ 17.099,60	R$ 222,43 R$ 15.570,10

7. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em estrito cumprimento às diretrizes do art. 40, inciso V, e art. 47 da Lei Federal nº 14.133/2021, a Administração Pública analisou a viabilidade de fracionamento do objeto. Firmou-se o entendimento técnico de que o **NÃO PARCELAMENTO** é a modelagem mais adequada, devendo a licitação ocorrer em **Lote Único**.

8. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Este estudo técnico não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, por oferecer uma solução completa

frente a demanda disposta (fornecimento de itens conforme demanda do Município), uma vez que todos os custos da aquisição e dos seus respectivos fornecimentos estão abrangidos no escopo contratado.

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está prevista no Plano Anual de Contratações.

10. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Os benefícios esperados com a execução contratual pretendida revestem-se de caráter operacional, econômico e social, destacando-se:

- **Desoneração Operacional e Administrativa:** Evita o desvio de função de servidores municipais e equipes de manutenção interna para atividades pesadas de carga, transporte rodoviário interestadual e montagem de mobiliário, concentrando os recursos humanos da prefeitura na gestão direta do bem-estar dos idosos.
- **Eficiência Patrimonial:** Extingue a necessidade de imobilização de espaço físico público para o estoque de leitos sazonais, anulando gastos ocultos com obsolescência e depreciação acelerada de patrimônio.
- **Maximização do Valor Público:** Garante que o erário pague estritamente pelo tempo de utilidade conferido ao bem, assegurando um padrão de atendimento de alta dignidade, conforto ergonômico e higiene para a população assistida sem gerar passivos financeiros permanentes para o município.

11. Providências a Serem Adotadas

A execução do objeto requer a articulação prévia de providências administrativas e logísticas por parte do Fundo Social de Solidariedade, compreendendo as seguintes etapas internas e externas para a eficácia do certame:

a) Articulação Institucional Prévia: Confirmação formal e emissão de termo de autorização junto à direção da Escola receptora em Taubaté/SP, detalhando os pontos de acesso à energia, chaves e facilidades de estacionamento para o caminhão da contratada no dia 04 de julho de 2026.

b) Fase Interna e Autorizações: Conclusão formal das etapas ritualísticas da contratação, quais sejam: elaboração da minuta de edital e do termo de referência; confecção da minuta contratual; submissão dos autos ao órgão de assessoria jurídica da prefeitura; e atendimento a eventuais recomendações do parecer técnico-jurídico.

c) Fase Externa e Formalização: Publicação oficial do ato convocatório; condução da sessão de lances do certame; homologação do resultado; emissão da respectiva nota de empenho com lastro orçamentário e colheita das assinaturas no termo de contrato de locação.

12. Possíveis Impactos Ambientais

Dada à natureza do objeto que se pretende contratar, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores quanto à sua atividade.

13. Declaração de Viabilidade

Com base nas justificativas logísticas expostas, na compatibilidade com o mercado e na estrita necessidade de conferir dignidade e conforto aos atletas da terceira idade do município de Guaratinguetá durante a representação oficial no JOMI, a equipe de planejamento declara a **plena viabilidade técnica e econômica** da presente contratação.

14. Alinhamento com o Planejamento

A presente contratação encontra-se devidamente alinhada com as diretrizes do Plano Anual de Contratações do Município de Guaratinguetá, harmonizando a aplicação dos recursos públicos assistenciais com o cronograma esportivo e social oficial estabelecido para o atendimento à terceira idade no exercício corrente.

15. Responsáveis

CARLA ALEXANDRINO DE SOUZA
Chefe de Gabinete

ADRIANA VAZ PINHEIRO
Presidente do Fundo Social de Solidariedade

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

1.1._Contratação de empresa especializada em locação de Cama Box Solteiro, (base + colchão com certificação INMETRO, colchão com densidade mínima de D28), incluindo o transporte, montagem e desmontagem no alojamento em Taubaté/SP para atendimento dos Jogos da Melhor Idade (JOMI), de 04 a 09/07/2026.

1.2 Estão inclusos no escopo da contratação todos os serviços periféricos indispensáveis à perfeita fruição do objeto, tais como a mobilização, transporte rodoviário, carga, descarga, montagem física inicial no local de alojamento, assistência técnica com substituição de itens avariados e a posterior desmobilização com retirada dos bens.

1.3. Natureza: Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

1.4. Prazo do contrato: 12 meses

2. FUNDAMENTO LEGAL:

2.1. A dispensa de licitação obedecerá às disposições da Lei Federal nº. 14.133/21 e demais exigências;

2.2. De acordo com estudo técnico preliminar, e estudo do histórico de eventos, a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada em locação de cama box solteiro é uma opção mais eficiente e vantajosa, pois permite economia de tempo, recursos, melhor planejamento e gestão.

2.3. A contratação fundamenta-se na necessidade de prover infraestrutura temporária e digna de repouso para a delegação de atletas da terceira idade que representarão o município de Guaratinguetá nos Jogos da Melhor Idade (JOMI), a serem realizados na cidade-sede de Taubaté/SP.

2.4. A cidade-sede disponibilizou o espaço físico de uma unidade escolar para o alojamento da delegação, ficando sob responsabilidade exclusiva do município de origem a estruturação interna dos dormitórios. Como o Fundo Social de Solidariedade não dispõe desses leitos em seu patrimônio próprio móvel, a locação se apresenta como a solução mais econômica, célere e eficiente, evitando gastos com armazenamento e depreciação de bens após o término do evento.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução delineada consiste na Dispensa de Licitação para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de 70 (setenta) camas box de tamanho solteiro, completas (compreendendo a base box estrutural e o respectivo colchão), incluindo por conta e risco da contratada todas as operações acessórias e indispensáveis de mobilização, transporte rodoviário, carga, descarga, montagem inicial na cidade de Taubaté/SP, assistência técnica, substituição de itens avariados e posterior desmobilização com retirada dos bens, garantindo condições

dignas, higiênicas e confortáveis de alojamento e repouso dos atletas da 3ª idade no JOMI.

A solução proposta apresenta-se como um modelo integrado de prestação de serviços, estruturado sob os seguintes eixos:

- **Disponibilização dos Bens:** Entrega de conjuntos de cama box solteiro em perfeito estado de conservação, assepsia e higiene, cujos colchões possuam certificação compulsória do INMETRO e densidade perfeitamente compatível com o biotipo do público adulto (padrão normativo recomendado D28 ou D33), dotados de revestimento resistente e com tratamento antialérgico.
- **Operação Logística Avançada:** Execução integral das rotinas de transporte de ida e volta, montagem e disposição física nos espaços delimitados dentro da Escola designada em Taubaté/SP, observando rigorosamente as datas e horários limites fixados pela Administração.
- **Garantia de Assistência e Reposição Imediata:** Substituição ágil de qualquer leito que venha a apresentar defeitos de fabricação, fragilidade estrutural ou vício oculto que prejudique a segurança do usuário, garantindo a continuidade e a dignidade do alojamento durante todo o período dos jogos.

3.2.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR MÉDIO
1	**Contratação de empresa especializada em locação de Cama Box Solteiro, (**base + colchão com certificação INMETRO, colchão com densidade mínima de D28), incluindo o transporte, montagem e desmontagem no alojamento em Taubaté/SP para atendimento dos Jogos da Melhor Idade (JOMI), de 04 a 09/07/2026.	un	70	R$ 15.570,10

4. Das Especificações Técnicas do Objeto

4.1. A contratada deverá fornecer equipamentos que atendam rigorosamente aos seguintes critérios mínimos de qualidade e mercado:

- **Dimensões e Estrutura:** Camas box padrão solteiro, com base em estrutura de madeira resistente, dotada de pés de apoio estáveis e nivelados, revestida com tecido sintético ou corino de fácil higienização.
- **Colchão:** Colchão de solteiro com certificação compulsória e selo do INMETRO, com densidade mínima D28 ou D33 (adequada ao biotipo do público adulto), com tratamento antialérgico e antiácaro.

- **Homogeneidade:** Todos os 70 conjuntos de leitos (base e colchão) deverão apresentar as mesmas características construtivas, tamanhos, cores e padrões estéticos, garantindo a padronização do alojamento.
- **Estado de Conservação:** Todos os materiais locados deverão ser entregues em perfeitas condições de conservação, assepsia, limpeza e pleno funcionamento, sendo terminantemente proibida a entrega de itens rasgados, afundados, manchados ou com avarias estruturais.

5. Dos Locais, Prazos e Condições de Execução

5.1. **Local de Entrega e Montagem:** Escola Municipal Professora Judith Campista César, situada na Rua Paraná, nº 320, Parque São Jorge, Taubaté/SP.

5.2. **Período Efetivo da Locação:** De 04 de julho a 09 de julho de 2026.

5.3. **Cronograma Logístico:**

- **Mobilização e Entrega:** Dia 04 de julho de 2026, impreterivelmente às 08h00min, devendo a montagem de todas as 70 camas estar concluída no mesmo período matutino.
- **Desmobilização e Retirada:** Dia 09 de julho de 2026, com início das atividades de desmontagem e carregamento às 10h00min.

5.4. Qualquer necessidade de readequação pontual nos horários de entrega ou retirada por motivos de força maior deverá ser previamente comunicada e autorizada pela coordenação do Fundo Social de Solidariedade de Guaratinguetá.

6. Das Obrigações da Contratada

6.1. Disponibilizar os 70 conjuntos de camas box solteiro em estrita conformidade com as especificações deste Termo de Referência, nos prazos e locais determinados.

6.2. Responsabilizar-se integralmente pelos custos de logística, frete, pedágios, combustíveis, bem como pelas despesas com alimentação, transporte, EPIs e hospedagem de seus colaboradores envolvidos na montagem e desmontagem, sem qualquer direito a pleito de ressarcimento junto ao município.

6.3. Responsabilizar-se civil e regressivamente por quaisquer atos praticados por seus empregados no interior do alojamento, assumindo a obrigação de indenizar eventuais danos materiais causados à estrutura física da unidade escolar pública ou danos pessoais causados aos atletas e terceiros.

6.4. Fornecer, orientar e fiscalizar o uso obrigatório de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC) por parte de seus operários durante as fases de carga, descarga e montagem das camas.

6.5. Garantir que toda a sua equipe técnica atue nas dependências do evento devidamente uniformizada, portando identificação funcional (crachá) visível da empresa.

6.6. Realizar a logística reversa e o descarte sustentável de plásticos, fitas ou quaisquer resíduos gerados durante a instalação e desinstalação dos bens, atendendo às normas de gestão ambiental vigentes.

7. Das Obrigações da Contratante

7.1. Promover o livre acesso dos funcionários e veículos da contratada às dependências da unidade escolar em Taubaté/SP nas datas e horários estipulados para a entrega e retirada dos leitos.

7.2. Designar formalmente o gestor e os fiscais do contrato para acompanhar e inspecionar a execução dos serviços e a qualidade dos materiais entregues.

7.3. Efetuar o pagamento à contratada nas condições e prazos estabelecidos na minuta contratual, mediante a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pela fiscalização.

8. Do Acordo de Nível de Serviço e Manutenção

8.1. A contratada manterá um canal de comunicação de plantão durante todo o período dos jogos (de 04 a 09 de julho de 2026) para atendimento de chamados emergenciais.

8.2. Constatada qualquer avaria, quebra estrutural ou vício oculto em alguma das camas box ou colchões que coloque em risco o conforto ou a segurança do atleta idoso, a contratada deverá realizar a substituição imediata do item por um equivalente novo ou em perfeito estado.

8.3. O prazo máximo para a resolução do chamado e efetiva substituição do leito defeituoso será de, no máximo, 4 (quatro) horas a contar da notificação oficial (via telefone ou aplicativo de mensagens) realizada pelo fiscal do contrato.

8.4. O descumprimento do prazo fixado para manutenção ensejará a aplicação de multas moratórias proporcionais por hora de atraso, descontadas diretamente da fatura de pagamento.

9. Dos Critérios de Recebimento do Objeto

9.1. **Recebimento Provisório:** Ocorrerá no dia 04 de julho de 2026, logo após a entrega física das 70 unidades na escola em Taubaté/SP, para conferência visual quantitativa.

9.2. **Recebimento Definitivo:** Será emitido em até 2 (duas) horas após o recebimento provisório, mediante a lavratura de termo próprio assinado pela fiscalização, após a montagem completa e testes práticos que atestem que todas as

bases e colchões estão perfeitamente higienizados, nivelados, funcionais e em total conformidade com as exigências editalícias.

9.3. Caso algum item seja rejeitado no ato da inspeção por descumprimento técnico, a contratada deverá substituí-lo antes da liberação do recebimento definitivo, sem que isso prorrogue o prazo final de entrega.

10. Das Sanções Administrativas

10.1. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela contratada, ou a execução em desacordo com as especificações deste Termo de Referência, sujeitará a empresa às sanções administrativas previstas no Capítulo V da Lei Federal nº 14.133/2021, que incluem advertência, multa, impedimento de licitar e contratar, e declaração de inidoneidade, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

11. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Na escolha do fornecedor será levado em consideração primeiramente a empresa que traz o menor preço ofertado, que tenha comprovação de regularidade jurídica, fiscal e trabalhista, qualificação técnica e que se encontre habilitada para a realização dos serviços requeridos pela Secretaria Municipal de Esportes, conforme Lei n° 14.133/21.

12. FORMA DE PAGAMENTO:

O prazo de pagamento dos serviços será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de apresentação da Nota Fiscal (NF) acompanhada da documentação legal necessária, após conferência da realização do serviço e atesto do fiscal de contrato.

13. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Item	Descrição	Quant.	Cotação 1	Cotação 2	Cotação 3	Preço Médio
1	**Contratação de empresa especializada em locação de Cama Box Solteiro, (**base + colchão com certificação INMETRO, colchão com densidade mínima de D28), incluindo o transporte, montagem e desmontagem no alojamento em Taubaté/SP para atendimento dos Jogos da Melhor Idade (JOMI), de 04 a 09/07/2026	70	R$ 197,00 R$ 13.790,00	R$ 226,00 R$ 15.820,00	R$ 244,28 R$ 17.099,60	R$ 222,43 R$ 15.570,10

A estimativa do valor da contratação é de R$ 15.570,10
(Quinze mil, quinhentos e setenta reais e dez centavos).

14. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

14.1.As despesas decorrentes da presente Dispensa de Licitação para contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na seguinte dotação:

- Funcional Programática: 08.122.0409.2368
- Outros serviços: 33.3.90.39.00
- Ficha: 14

Adriana Vaz Pinheiro